



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2018

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 128/2017, de 27 de Dezembro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de pensão e extinção de aposentadoria de Servidor do Quadro, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o processo exarado no protocolo nº 1.036/2017, de 19/12/2017, e em ESPECIAL o Parecer do Sub Procurador Jurídico, RESOLVE,

DECRETAR

Art.1º. Fica concedida a **Pensão Vitalícia**, para a Senhora **Rosângela Rossatto Pachulski** – RG nº 3.339.574-4 SESP/PR, viúva do Servidor Osmar José Pachulski – matrícula funcional 800015, pertencente do Quadro de Pessoal Inativos desta Municipalidade, falecido em data de 14 de dezembro de 2017, conforme o evidenciado na Certidão de Óbito nº 081695 01 55 2017 4 00043 481 0027853 47, do Cartório de Registro Civil da Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art.2º. Fica assegurado o benefício da Pensão por Morte, na totalidade de **100% (cem por cento)** dos proventos de aposentadoria recebidos pelos Cofres Públicos da Municipalidade, de conformidade com o estabelecido no artigo 53, da Lei Municipal nº 314/94 e art.s 27, 28 e 29, parágrafos primeiro e segundo, da Lei Municipal nº 315/94, vigorando a contar da ocorrência do falecimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para **inscrição de profissionais** formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir das **08:00 dia 03 de janeiro de 2018 até as 17:00 horas do dia 12 de janeiro de 2018**, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, situada à Praça Mariana Leite Felix, 800, Centro, munidos dos documentos exigidos no Edital.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Departamento de Licitações do Município de Jardim Alegre. Maiores informações pelos telefones: (43) 3475-1256

Jardim Alegre-PR, 28 de dezembro de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2018

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017.

A comissão de licitação constituída pela Portaria nº 011/2017, comunica aos interessados na execução do objeto do Pregão Presencial nº 088/2017, que após a análise e verificação das amostras pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, decidiu conforme tabela abaixo:

Nº	EMPRESA	Situação das Amostras
2	Maxiprint Editora Ltda	Aprovado

Jardim Alegre-PR, 03 de janeiro de 2018.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre reajuste da Unidade de Referência Municipal _ URM e da outra Providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que faculta o Código Tributário Municipal e considerando o índice médio da inflação verificada no ano anterior verificado pelos indicadores IPCA (IBGE), INPC (IBGE) e INCC-M.

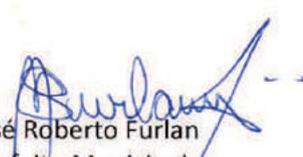
RESOLVE

Art. 1º - A UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – **URM**, base de cálculo para os tributos municipais, será reajustada para o exercício de 2018 em 2,90% sendo fixada em R\$ 32,00 (Trinta e dois reais).

Art. 2º - As demais **TAXAS**, para o exercício de 2018, será igualmente reajustado em 2,90 %.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de Janeiro do ano de Dois mil e dezoito (03/01/2018).


José Roberto Furlan
Prefeito Municipal.



MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PREFEITURA

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

DECRETO N.º 001/2018

SÚMULA – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1034/2017, de 22 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1034/2017 de 22 de Dezembro de 2017 para o exercício financeiro de 2018 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, em 03 de Janeiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PREFEITURA
 Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00
 e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br
 Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.891.666,67	2.891.666,63	34.700.000,00										
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,17	346.804,13	4.161.650,00
1.2 Contribuições	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	74.784,50	897.414,00
1.3 Receita Patrimonial	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,37	8.500,00
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1.7 Transferências Correntes	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	2.444.703,00	29.336.436,00
1.9 Outras Receitas Correntes	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,63	176.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00												
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.891.666,67	2.891.666,63	34.700.000,00										



MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PREFEITURA
 Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00
 e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br
 Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2018
DESPESA FIXADA PARA OS MESES
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.702.723,83	32.432.666,00											
Pessoal e Encargos Sociais	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	1.744.313,33	20.931.760,00
Juros e Encargos da Dívida	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	119.500,00
Outras Desp. Correntes	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,17	948.452,13	11.381.426,00
DESPESAS DE CAPITAL	172.276,17	172.276,13	2.067.314,00										
Investimentos	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,17	140.651,13	1.687.814,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	31.625,00	379.500,00
Reserva de Contingência	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
TOTAL GERAL	2.875.000,00	34.700.000,00											



**MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
PREFEITURA**

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00
e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2018
DESPESA FIXADA PARA OS MESES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	754.612,71	754.612,67	754.612,73	9.055.352,50									
Pessoal e Encargos Sociais	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,17	548.969,13	548.969,17	6.587.630,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,54	205.643,56	2.467.722,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.791,67	2.791,63	33.500,00										
Investimentos	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,63	33.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	757.404,38	757.404,34	757.404,36	9.088.852,50									



**MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 PREFEITURA**

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00
 e-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br
 Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,35	34.700.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	693.608,33	693.608,33	693.608,33	693.608,33	693.608,33	693.608,35	4.161.650,00
1.2 Contribuições	149.569,00	149.569,00	149.569,00	149.569,00	149.569,00	149.569,00	897.414,00
1.3 Receita Patrimonial	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,65	8.500,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7 Transferências Correntes	4.889.406,00	4.889.406,00	4.889.406,00	4.889.406,00	4.889.406,00	4.889.406,00	29.336.436,00
1.9 Outras Receitas Correntes	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,35	176.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,33	5.783.333,35	34.700.000,00